



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 57/2007-CONSUNI/UFAL, de 13 de novembro de 2007.

APROVA, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DOS TERMOS DE CONVÊNIOS ENTRE A UFAL E OUTROS ÓRGÃOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 11621/2007-44, 11622/2007-99, 11619/2007-75 e 12033/2007-28;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme constam nas Notas Técnicas nºs. 615/07, 616/07, 634/07 e 635/07 -PGF/UFAL(anexas aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 27/09/2007;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Aprovar a assinatura dos Termos de Convênios a serem celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a *Secretaria Estadual de Educação de Alagoas*, a *Organização MULUNGU*, a *Prefeitura Municipal de Santa Luiza do Norte – AL*, a *Paróquia de São João Batista e Santa Izabel (Maceió-AL)*, objetivando a realização do **CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO**, integrante do Programa “*Conexões de Saberes*” da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 13 de novembro de 2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora.